

DESPACHO N.º1 - PCM/2023

Designação da Comissão de Acompanhamento do Processo de Venda n.º 1/2023 – Hasta Pública “Venda de uma Parcela de Terreno N.º 30 do Loteamento Municipal da Cerca”

Nos termos da competência delegada pela Camara Municipal pela Proposta 3/2021 – PCM/Mandato 2021-2025, relativamente à alínea g) n.º 33, Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (RJAL), determina:

Abertura do Procedimento de Hasta Publica “Venda de uma parcela de terreno N.º 30 do Loteamento Municipal da Cerca”;

Aprovar o Programa do procedimento anexo;

Designação do Júri e competências.

Membros efetivos:

- **Pedro Dinis Nunes Almeida**, Chefe de Divisão, que preside;
- **Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho**, Chefe de Divisão;
- **Ângela Maria Rocha de Lima Rodrigues**, técnico superior;

Membros suplentes:

- **Margarida Maria Pacheco Poiarez Santos**, técnico superior;
- **Maria Teresa de Sousa Mota Branquinho**, técnico superior.

Ao Júri competirá garantir o funcionamento das diferentes fases, do procedimento, de acordo com o Programa respetivo.

Divulgue-se nos lugares de estilo e no sítio da internet do Município;

O presente despacho produz os seus efeitos a partir da presente data;

Ao procedimento, de acordo com as normas do Programa respetivo;

Dê-se conhecimento ao Executivo.

Figueira de Castelo Rodrigo, 31 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara,



(Carlos Manuel Martins Condesso)



EDITAL N.º 04 - PCM/2023

Hasta Pública de Alienação de Bens Móveis

Hasta Pública "Venda de uma Parcela de Terreno N.º 30 do Loteamento Municipal da Cerca"

Processo de Venda n.º 1/2023"

Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo,-----

---Torna público, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (RJAL), que se realizará, no próximo dia dois de março de 2023, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre do Município de Figueira de Castelo Rodrigo – sito no Largo Dr. Vilhena, n.º 1, em Figueira de Castelo Rodrigo, Venda em ato público - Hasta Pública, por meio de proposta em carta fechada, de uma Parcela de Terreno N.º 30, do Loteamento Municipal da Cerca, sito na freguesia e concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, inscrito na matriz predial urbana de Figueira de Castelo Rodrigo, com o artigo n.º 2353 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Figueira de Castelo Rodrigo, sob o n.º 2015/20100119, destinado a moradia unifamiliar, propriedade deste Município.-----

---O processo de alienação e respetiva planta de localização da Parcela, poderão ser consultados e adquiridos, durante o horário de expediente (9.00h às 12.30m, das 14.00h às 17.30m), na Secretaria do Município de Figueira de Castelo Rodrigo - Largo Dr. Vilhena, n.º 1, ou por correio eletrónico: geral@cm-fcr.pt, desde o dia dois de fevereiro até ao dia um de março.---

---O valor mínimo de base da Parcela de Terreno N.º 30, consta do processo supra citado, ou na tabela seguinte sendo o Lote, entregue à proposta mais elevada.-----

Parcela N.º	Artigo Matricial	Área da Parcela (m ²)	Tipologia Habitacional	Área Máxima de Construção (m ²)	Área Máxima de Implantação (m ²)	Registo Predial	Valor Base de Licitação (€)
30	2353	536.80	Unifamiliar	365.00	252.00	2015/20100119	19 000.00

---O ato público de abertura das propostas, ocorrerá perante o Júri do Procedimento, no Salão Nobre do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, no dia dois de março, pelas 10.00 horas, devendo estar presentes todos os interessados.-----

---Mais, que se proceda à afixação do presente Edital nos lugares de estilo.-----

Figueira de Castelo Rodrigo, 31 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara,



(Carlos Manuel Martins Condesso)



Índice

1 - Objeto do Concurso	1
2 - Entidade Alienante.....	1
3 - Identificação de Lote e Base de Licitação a alienar	1
4 – Base de Licitação	1
6 – Das Propostas deve constar.....	2
7 - Pedidos de Esclarecimentos.....	2
8 – Publicitação	2
9 - Entidade que dirige a praça.....	3
10 – Praça (ato público)	3
11 – Adjudicação	3
12- Modo de apresentação de proposta:.....	4
13 – Impostos e Encargos	4
14 – Casos Omissos	4
15 – Ajuste direto	5
ANEXOS	5



PROGRAMA DO PROCEDIMENTO
Hasta Pública Venda de uma Parcela de Terreno N.º30
Loteamento Municipal da Cerca

1 - Objeto do Concurso

O presente concurso tem por objeto a Venda em Hasta Pública de uma Parcela de Terreno N.º 30 do Loteamento Municipal da Cerca, sito na freguesia e concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, inscrito na matriz predial urbana de Figueira de Castelo Rodrigo, com o artigo n.º 2353 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Figueira de Castelo Rodrigo, sob o n.º 2015/20100119.

2 - Entidade Alienante

A entidade alienante é o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, com sede no Largo Dr. Vilhena, n.º 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo, telefone 271319000 e correio eletrónico: cm-fcr@cm-fcr.pt.

3 - Identificação de Lote e Base de Licitação a alienar

Parcela N.º	Artigo Matricial	Registo Predial	Área da Parcela (m²)	Tipologia Habitacional	Área Máxima de Construção (m²)	Área Máxima de Implantação (m²)	Valor Base de Licitação (€)
30	2353	2015/20100119	536.80	Unifamiliar	365.00	252.00	19 000.00€

4 - Base de Licitação

O valor base de licitação, constante da tabela anterior, foi fixado tendo por base o relatório de avaliação efetuada em outubro de 2022, por perito avalizado da CMVM.



5 - Condições de Licitação

5.1 – Os interessados apresentam a sua Proposta em sobrescrito fechado, identificando no exterior do mesmo o nome do proponente, a identificação da Parcela de Terreno N.º 30, dirigida ao Presidente do Júri do Procedimento *Hasta Pública Venda de uma Parcela de Terreno N.º30 Loteamento Municipal da Cerca* e endereçada ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo, Largo Dr. Vilhena, n.º 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo ou podem ser entregues pessoalmente na Divisão Administrativa, até às 17.00 horas do dia um de março de 2023;

5.2 – A Hasta Pública decorrerá a dois de março de 2023, pelas 10.00 horas, no Salão Nobre do Município de Figueira de Castelo Rodrigo;

5.3 – Em caso de representação, deverá o representante apresentar documento bastante, comprovativo dos necessários poderes para o efeito;

5.4 – O valor da Proposta não poderá ser inferior ao valor base de licitação;

6 – Das Propostas deve constar

6.1 – Nome completo do proponente, Número de Identificação Civil ou Número de Identificação Fiscal, morada completa, telefone/telemóvel e devem indicar um valor para arrematação do imóvel a que respeita;

7 - Pedidos de Esclarecimentos

7.1 - Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos base do concurso patentes e disponíveis para consulta, até ao dia 20 de fevereiro, para a morada referida no ponto 2 ou para o correio eletrónico expediente@cm-fcr.pt

7.2 - Os esclarecimentos devem ser prestados pelo Júri de Abertura, por escrito, até ao dia 27 de fevereiro de 2023.

8 – Publicitação

A hasta pública será publicitada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, na página eletrónica do Município, através de Edital a publicar num Jornal local, nos Paços do Município, bem como, nos lugares públicos do costume.



9 - Entidade que dirige a praça

A praça é dirigida por uma Comissão de Acompanhamento, constituída pelos seguintes elementos: Pedro Dinis Nunes Almeida, como Presidente, Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho e Ângela Maria Rocha de Lima Rodrigues, como vogais efetivos e Margarida Maria Pacheco Poiarez Santos e Maria Teresa de Sousa Mota Branquinho, como vogais suplentes.

10 - Praça (ato público)

10.1 – A Praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, se existirem, havendo lugar a licitação a partir da proposta de valor mais elevado, ou se não existirem a partir do valor base de licitação anunciado;

10.2 – Podem intervir na Praça os interessados, ou os seus representantes, devidamente identificados, como consta no ponto 5.3;

10.3 – O valor do lanço mínimo é fixado pelo Júri em montante não inferior a 1 % da base de licitação;

10.4 – Terminada a licitação, o interessado que apresentou a proposta escrita de valor mais elevado, a partir da qual teve início a licitação, pode cobrir o último lanço com **10 %** do valor do lanço mínimo estabelecido pelo Júri;

10.5 – Se houver mais do que uma Proposta nas condições referidas no número anterior reabre-se a licitação entre estes proponentes;

10.6 – Se não tiver havido apresentação de Propostas válidas, nem licitação, o imóvel pode ser adjudicado provisoriamente a quem, no ato de Praça, fizer a melhor oferta de preço não inferior à base de licitação anunciada, **procedendo de imediato ao pagamento de 25 % do valor da adjudicação provisória.**

11 - Adjudicação

11.1 – O imóvel será adjudicado provisoriamente pelo Júri, a quem tiver oferecido o preço mais elevado, que deverá de imediato proceder ao **pagamento de 25 % do valor da adjudicação;**

11.2 – O remanescente do valor será liquidado na data da escritura, a celebrar no prazo máximo de 60 dias após a notificação da adjudicação definitiva;

11.3 – A venda do lote é condicionada à apresentação, no prazo máximo de um ano, a contar da data da escritura pública, do projeto de arquitetura e especialidades;

11.4 – No caso de se verificar incumprimento do prazo referido no ponto anterior, a Parcela poderá reverter para o Município pelo valor de adjudicação, sem juros, cabendo a iniciativa ao Município;



12- Modo de apresentação de proposta:

12.1 – A proposta deve ser apresentada, individualmente para a Parcela, em sobrescrito fechado, como se apresenta o (Anexo I), identificando-se no exterior do mesmo o proponente, respetivo NIF/NIPC, endereço, contacto telefónico e a menção “**Proposta para Hasta Pública Venda de uma Parcela de Terreno N.30 - Loteamento Municipal da Cerca**” dirigido ao Presidente do Júri do Procedimento.

12.2 – A inscrição far-se-á em impresso próprio (Anexo II), com a indicação do nome do concorrente, Número de Identificação Fiscal, Número de Identificação Civil, morada completa, telefone/telemóvel. Este impresso (Anexo II) encontra-se na **Divisão Administrativa do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, Largo Dr. Vilhena, n.º 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo.**

12.3 - Os concorrentes devem obrigatoriamente identificar-se mediante a apresentação de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão que possibilite a sua identificação;

12.4 - No ato de licitação o concorrente manifesta expressamente a sua vontade de contratar pelo preço oferecido;

12.5 - O concorrente fica obrigado a manter a sua proposta ou licitação durante um período de 60 dias contados da data da arrematação, considerando-se este prazo prorrogado por iguais períodos se aquele nada requerer em contrário;

12.6 - Não é admitida a apresentação de licitações ou propostas com alteração de cláusulas do programa de concurso.

13 – Impostos e Encargos

13.1 – Os custos tributários e custos decorrentes da celebração da Escritura Pública correm por conta dos adquirentes.

14 – Casos Omissos

14.1 - Nas questões omissas, aquando da Hasta Pública o Júri tomará as decisões mais adequadas e de acordo com o interesse municipal.



15 - Ajuste direto

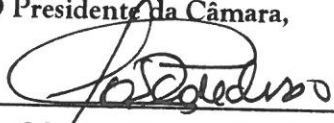
15.1 - No caso de a hasta pública ficar deserta, total e/ou parcialmente, ou, se não houver lugar à adjudicação definitiva, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo poderá recorrer ao ajuste direto.

ANEXOS

- I- Sobrescrito - Modo de Apresentação;
- II- Impresso para Proposta de Compra da Hasta Pública da Venda de uma Parcela de Terreno.
- III- Planta de localização do Loteamento;
- IV- Artigo Matricial Urbano e Registo Predial da Conservatória de Figueira de Castelo Rodrigo.

Figueira de Castelo Rodrigo, 31 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara,



Carlos Manuel Martins Condesso



**ANEXO I
SOBRESCRITO – MODO DE APRESENTAÇÃO**

Nome do proponente
Endereço
Contacto(s) telefónico(S)
NIF/NIPC

Exmº Senhor
Presidente da Comissão da
Hasta Pública Acompanhamento do Processo
de Venda n.º 1/2023 – Hasta Pública “Venda de
uma Parcela de Terreno N.º 30 do
Loteamento Municipal da Cerca”



ANEXO II

PROPOSTA DE COMPRA

Hasta Pública para Venda de uma Parcela de Terreno N.º 30

Loteamento Municipal da Cerca

Eu _____
Portador do B.I./CC n.º _____, data _____, local de emissão _____
Arquivo _____, ou Número de Identificação Civil _____, válido até
_____, emitido _____, Número de Identificação
Fiscal _____ residente _____

_____ com o telefone/telemóvel _____.

Venho oferecer pela Parcela de Terreno **N.º30**, que irá ser submetido a venda pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo, a importância de _____ Euros extenso) _____

Mais declaro que me obrigo a cumprir e respeitar todas as regras gerais e especiais do Ato Público-Hasta Pública, sem quaisquer restrições.

Figueira de Castelo Rodrigo, aos _____ de 2023

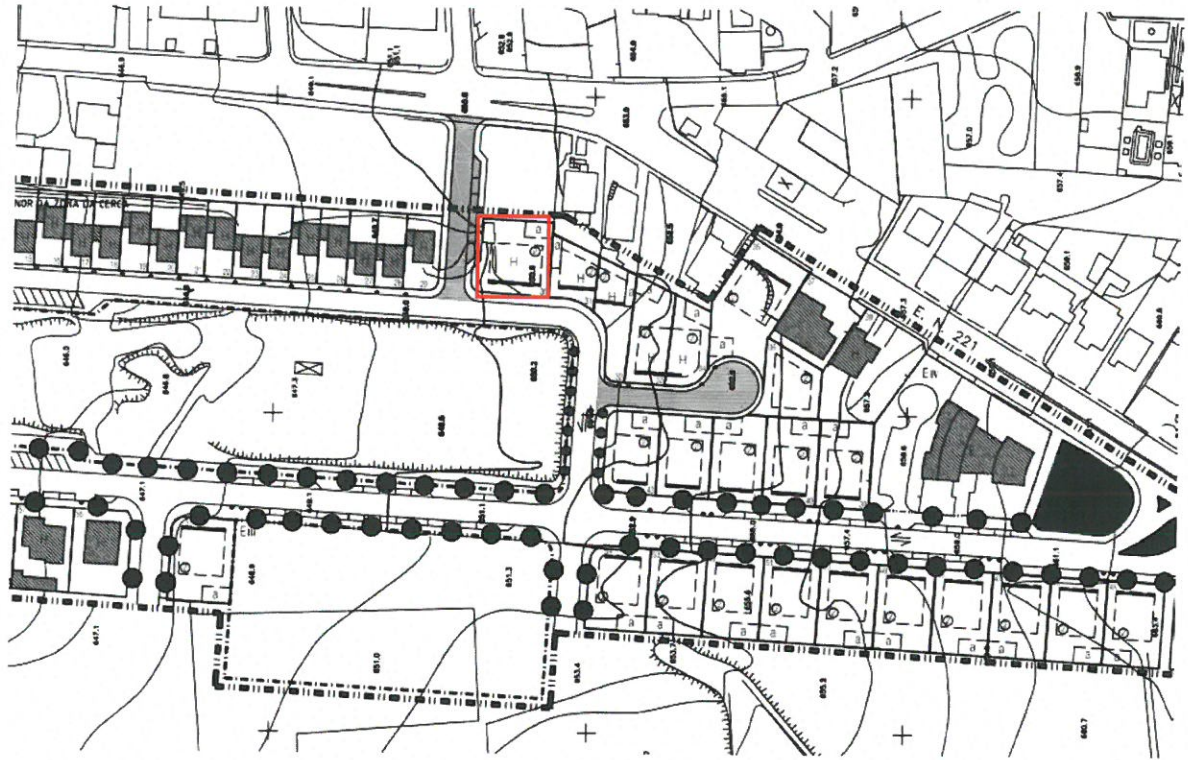
Assinatura

Nota: Devem os interessados estar presentes no ato de abertura das propostas.



Parcela	Edifício	Tipologia Habitacional	Usos	Área da Parcela (m²)	Área Máx. de Implantação (m²)¹	L.	Área de Máx. Construção (m²)¹	L.C.	Número Máx. de Pisos	Alinhamentos		
										Frontal	Posterior	Laterais
1	Proposto	Unifamiliar	Misto	272,45	172,60	0,63	300,00	1,10	2	3	5	3/-
2	Existente	Unifamiliar	Habitacional	336,85	184,85	0,55	350,00	1,04	2	a)	a)	a)
3	Proposto	Unifamiliar	Misto	382,85	209,80	0,55	385,00	0,95	2	3	5	3/3
4	Existente	Unifamiliar	Habitacional	373,95	179,90	0,48	179,90	0,48	1	a)	a)	a)
5	Existente	Unifamiliar	Habitacional	362,55	184,85	0,51	315,00	0,87	2	a)	a)	a)
6	Existente	Unifamiliar	Habitacional	370,65	195,70	0,53	195,70	0,53	1	a)	a)	a)
7	Existente	Unifamiliar	Habitacional	361,25	220,00	0,61	310,00	0,85	2	a)	a)	a)
8	Existente	Unifamiliar	Habitacional	637,90	200,00	0,31	295,00	0,46	2	a)	a)	a)
9	Existente	Unifamiliar	Habitacional	293,80	77,50	0,26	142,50	0,49	2	a)	a)	a)
10	Existente	Unifamiliar	Habitacional	220,40	77,50	0,35	142,50	0,65	2	a)	a)	a)
11	Existente	Unifamiliar	Habitacional	211,30	77,50	0,37	142,50	0,67	2	a)	a)	a)
12	Existente	Unifamiliar	Habitacional	208,10	77,50	0,37	142,50	0,68	2	a)	a)	a)
13	Existente	Unifamiliar	Habitacional	215,85	77,50	0,36	142,50	0,66	2	a)	a)	a)
14	Existente	Unifamiliar	Habitacional	213,05	77,50	0,36	142,50	0,67	2	a)	a)	a)
15	Existente	Unifamiliar	Habitacional	217,20	77,50	0,36	142,50	0,66	2	a)	a)	a)
16	Existente	Unifamiliar	Habitacional	209,20	77,50	0,37	142,50	0,68	2	a)	a)	a)
17	Existente	Unifamiliar	Habitacional	219,30	77,50	0,36	142,50	0,65	2	a)	a)	a)
18	Existente	Unifamiliar	Habitacional	212,70	77,50	0,36	142,50	0,67	2	a)	a)	a)
19	Existente	Unifamiliar	Habitacional	214,45	77,50	0,36	142,50	0,66	2	a)	a)	a)
20	Existente	Unifamiliar	Habitacional	214,50	77,50	0,36	142,50	0,66	2	a)	a)	a)
21	Existente	Unifamiliar	Habitacional	206,45	77,50	0,38	142,50	0,69	2	a)	a)	a)
22	Existente	Unifamiliar	Habitacional	212,60	77,50	0,36	142,50	0,67	2	a)	a)	a)
23	Existente	Unifamiliar	Habitacional	212,85	77,50	0,36	142,50	0,67	2	a)	a)	a)
24	Existente	Unifamiliar	Habitacional	212,10	77,50	0,37	142,50	0,67	2	a)	a)	a)
25	Existente	Unifamiliar	Habitacional	212,60	77,50	0,36	142,50	0,67	2	a)	a)	a)
26	Existente	Unifamiliar	Habitacional	217,35	77,50	0,36	142,50	0,66	2	a)	a)	a)
27	Existente	Unifamiliar	Habitacional	210,95	77,50	0,37	142,50	0,68	2	a)	a)	a)
28	Existente	Unifamiliar	Habitacional	211,30	77,50	0,37	142,50	0,67	2	a)	a)	a)
29	Existente	Unifamiliar	Habitacional	255,80	77,50	0,30	142,50	0,56	2	a)	a)	a)
30	Proposto	Unifamiliar	Habitacional	536,80	252,00	0,47	365,00	0,68	2	3	d)	3/3
31	Proposto	Unifamiliar	Habitacional	263,50	165,50	0,63	285,00	1,08	2	3	3	3/-
32	Proposto	Unifamiliar	Habitacional	346,80	135,00	0,39	225,00	0,65	2	b)	3	-3
33	Proposto	Unifamiliar	Habitacional	407,95	195,00	0,48	345,00	0,85	2	3	c)	3/-
34	Proposto	Unifamiliar	Habitacional	317,85	185,00	0,58	325,00	1,02	2	3	c)	-3
35	Proposto	Unifamiliar	Misto	750,80	268,40	0,36	365,00	0,49	2	b)	c)	3/3
36	Proposto	Unifamiliar	Misto	375,90	167,00	0,44	300,00	0,80	2	3	3	3/3
37	Existente	Unifamiliar	Misto	500,00	228,40	0,46	435,00	0,87	2	a)	a)	a)
38	Existente	Unifamiliar	Habitacional	764,50	127,30	0,17	185,00	0,24	2	a)	a)	a)
39	Proposto	Unifamiliar	Misto	458,05	208,00	0,45	365,00	0,80	2	3	c)	3/3
40	Proposto	Unifamiliar	Misto	458,25	208,50	0,45	365,00	0,80	2	3	c)	3/3
41	Proposto	Unifamiliar	Misto	445,25	208,50	0,47	365,00	0,82	2	3	c)	3/3
42	Proposto	Unifamiliar	Misto	433,20	209,80	0,48	365,00	0,84	2	3	c)	3/3
43	Proposto	Unifamiliar	Misto	427,25	210,50	0,49	365,00	0,85	2	3	c)	3/3
44	Proposto	-	Serviços	1.866,55	230,00	0,14	230,00	0,14	2	3	c)	3/7,5
45	Proposto	Unifamiliar	Misto	477,35	225,00	0,47	365,00	0,76	2	3	c)	3/3
46	Proposto	Unifamiliar	Misto	475,30	225,00	0,47	365,00	0,77	2	3	c)	3/3
47	Proposto	Unifamiliar	Misto	475,30	225,00	0,47	365,00	0,77	2	3	c)	3/3
48	Proposto	Unifamiliar	Misto	475,30	225,00	0,47	365,00	0,77	2	3	c)	3/3
49	Proposto	Unifamiliar	Misto	475,30	225,00	0,47	365,00	0,77	2	3	c)	3/3
50	Proposto	Unifamiliar	Misto	475,30	225,00	0,47	365,00	0,77	2	3	c)	3/3
51	Proposto	Unifamiliar	Misto	475,30	225,00	0,47	365,00	0,77	2	3	c)	3/3
52	Proposto	Unifamiliar	Misto	475,30	225,00	0,47	365,00	0,77	2	3	c)	3/3
53	Proposto	Unifamiliar	Misto	475,00	225,00	0,47	365,00	0,77	2	3	c)	3/3
54	Proposto	Unifamiliar	Misto	500,80	241,00	0,48	365,00	0,73	2	3	c)	3/3

Tabela de síntese de Edificação.



Localização da parcela 30 no Plano de Pormenor da Cerca.



Localização da parcela 30 em fotografia aérea.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 09 - GUARDA **CONCELHO:** 04 - FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO **FREGUESIA:** 08 - FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

ARTIGO MATRICIAL: 2353 **NIP:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 09 - GUARDA **CONCELHO:** 04 - FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO **FREGUESIA:** 08 - FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO **Tipo:** URBANO

Artigo: 1578

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Loteamento da Cerca **Lugar:** Cerca ou Horta da Balda **Código Postal:** 6440-100 FIGUEIRA CASTELO RODRIGO

CONFRONTAÇÕES

Norte: Caminho **Sul:** It.31 **Nascente:** Estrada **Poente:** Estrada

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 536,8000 m² **Área de implantação do edifício:** 252,0000 m² **Área bruta de construção:** 365,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2009 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €35.035,39 **Determinado no ano:** 2021

Percentagem para cálculo da área de implantação: 18,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 298.517,00 **Coordenada Y:** 436.333,00

$$\frac{Vi^*}{33.270,00} = \frac{Vc}{609,00} \times \left[\frac{A}{365,0000} \times \frac{\%}{18,00} + \left(\frac{Ac}{7,1200} + \frac{Ad}{0,0000} \right) \right] \times \frac{Cl}{0,75} \times \frac{Ca}{1,00} \times \frac{Cq}{1,000}$$

Vi = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 2117106 **Entregue em :** 2009/03/12 **Ficha de avaliação nº:** 2663441 **Avaliada em :**

2009/04/15

TITULARES

Identificação fiscal: 505987449 **Nome:** MUNICIPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Morada: LG DR VILHENA N 1, FIGUEIRA CASTELO RODRIGO, 6440-100 FIGUEIRA CASTELO RODRIGO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** MODELO 1 DO IMI

Nº 2117106

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 505987449

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT Início: 2008 Valor isento:
€35.035,39

Obtido via internet em 2022-05-23

O Chefe de Finanças



(José Jacinto Dinis Ferra)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 505987449

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

PQCVUTMCJUSG



Para validar este comprovativo acesse ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o n.º de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

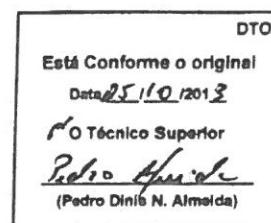
URBANO

DENOMINAÇÃO: LOTE N° 1

SITUADO EM: Cerca ou Horta da Balda

ÁREA TOTAL: 536,8 M2

ÁREA DESCOBERTA: 536,8 M2



MATRIZ n°: 2353

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terreno para construção - Norte, Caminho; Sul, Lote n° 2; Nascente e Poente, Estrada.
Desanexado do prédio n°1121/19970522.

O(A) Conservador(a)

Mónica Isabel da Costa Marques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

1. 5 de 1996/06/26 - Aquisição

CAUSA : Expropriação

SUJEITO(S) ACTIVO(S):

** CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Localidade: Figueira de Castelo Rodrigo

A insc. inclui ainda as apresentações n°s 6, 7 e 8 da referida data. (Insc. G-1 dos prédios
n°s 01016/260496, 01017/260496, 01018/260496 e 01019/260496.

(Rep. por Ext° da insc- G-1).

(Rep. da Insc. G-1 do prédio n° 1121/19970522)

O(A) Conservador(a)

Mónica Isabel da Costa Marques

AP. 2 de 1996/07/05 - Aquisição

CAUSA : Expropriação

SUJEITO(S) ACTIVO(S):

** CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Localidade: Figueira de Castelo Rodrigo

Inclui também a apresentação n° 3 da mesma data. Insc. G-1 dos prédios n°s 01032/050796,
01033/050796.

(Rep. por Ext° da insc. G-2)

(Rep. da Insc. G-2 do prédio n° 1121/19970522.

O(A) Conservador(a)

Mónica Isabel da Costa Marques

AP. 2 de 1997/04/28 - Aquisição

CAUSA : Expropriação

SUJEITO(S) ACTIVO(S):

** CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Localidade: Figueira de Castelo Rodrigo

** Inclui também a apresentação n° 3 da mesma data. Insc. dos prédios n°s 01118/280497 e
01119/280497. ***

(Rep. por Ext. da Insc. G-3)

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

(Rep. da Insc. G-3 do prédio n° 1121/19970522)

O(A) Conservador(a)
Mónica Isabel da Costa Marques

AP. 5 de 2008/09/26 00:09:59 UTC - Ónus Real
Registado no Sistema em: 2010/01/20 00:09:59 UTC
PRAZO: 10 ANOS.

COM INÍCIO EM: 2008/06/25

** ÓNUS DE NÃO FRACCIONAMENTO**

(Rep. por Ext. da Insc. F-1)

(Rep. da insc. F-1 do prédio 1121/19970522).

O(A) Conservador(a)
Mónica Isabel da Costa Marques

Conservatória do Registo Predial de Figueira de Castelo Rodrigo

L. 4844 de 2010/01/19 23:53:02 UTC - Operação de Transformação Fundiária -
Loteamento

Registado no Sistema em: 2010/01/19 23:53:02 UTC

ABRANGE 28 PRÉDIOS

DOCUMENTO: Alvará de Loteamento

NÚMERO: 01/09

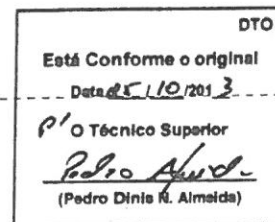
DATA: 2009/02/27

EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Autorizada a constituição de 28 lotes de terreno para construção urbana identificados da seguinte maneira: Lote 1, Lote 2, Lote 3, Lote 4, Lote 5, Lote 6, Lote 7, Lote 8, Lote 9, Lote 10, Lote 11, Lote 12, Lote 13, Lote 14, Lote 15, Lote 16, Lote 17, Lote 18, Lote 19, Lote 20, Lote 21, Lote 22, Lote 23, Lote 24, Lote EI, Lote EII, Lote EIII, Lote EIV;
Data da deliberação: 31 de Outubro de 2005;

Área a lotear: 48.161,20 m²;

ÁREAS E ESPECIFICAÇÕES: Lote 1-Área- 536,80 m²; Área de implantação-252,00 m²; Área de construção-365,00 m²; Lote 2-Área-263,50 m²;Área de implantação-165,50 m²;Área de construção-285,00 m²;Lote 3-Área-346,80 m²; Área de implantação-135,00 m²;Área de construção-225,00 m²;Lote 4-Área-407,95 m²;Área de implantação-195,00 m²;Área de construção-345,00 m²;Lote 5-Área-317,85 m²;Área de implantação-185,00 m²;Área de construção-325,00 m²;Lote 6-Área-750,80 m²;Área de implantação-268,40 m²;Área de construção-365,00 m²;Lote 7-Área- 375,90 m²;Área de implantação-167,00 m²;Área de construção-300,00 m²;Lote 8-Área-500,00 m²;Área de implantação-228,40 m²;Área de construção-435,00 m²;Lote 9-Área-764,50 m²;Área de implantação-127,30 m²;Área de construção-185,00 m²;Lote 10-Área-458,05 m²;Área de implantação-208,00 m²;Área de construção-365,00 m²;Lote 11-Área-458,25 m²;Área de implantação-208,50 m²;Área de construção-365,00 m²;Lote 12-Área-445,25 m²;Área de implantação-208,50 m²;Área de construção-365,00 m²;Lote 13-Área-433,20 m²;Área de implantação-209,80 m²;Área de construção-365,00 m²;Lote 14-Área-427,25 m²;Área de implantação-210,50 m²;Área de construção-365,00 m²; Lotes 15 a 21 -Área-475,30 m²;Área de implantação-225,00 m²;Área de construção-365,00 m²; Lote 22 - Área-475,00 m²; Área de Implantação - 225,00 m²; Área de construção - 365,00 m²; Lote 23-Área-500,80 m²;Área de implantação-241,00 m²;Área de construção-365,00 m²;Lote 24-Área-526,30 m²;Área de implantação-255,50 m²;Área de construção-365,00 m²;Lote EI-Área-1611,30 m²;Área de implantação-644,50 m²;Área de construção-1127,90 m²;Lote EII-Área-11512,20 m²;Área de implantação-4604,90 m²;Área de construção-8058,55 m²;Lote EIII-Área-4993,40 m²;Área de implantação-1997,35 m²;Área de construção-3495,40 m²; Lote EIV-Área-2058,70 m²;Área de implantação-525,05 m²;Área de construção-1050,00 m²;



INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

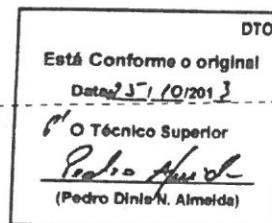
Os Lotes 1 a 24 destinam-se a moradias unifamiliares (habitacionais) com o n° máximo de 2 pisos.

Os lotes EI a EIV destinam-se a equipamento com o n° máximo de 2 pisos.

Cedidas à Câmara Municipal para integração do domínio público: área para passeios- 8320,30 m2; área para arruamentos- 8350,00 m2;

(Rep. da Insc. F-2 do prédio 1121/19970522)

O(A) Conservador(a)
Mónica Isabel da Costa Marques



REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.